

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, DEPARTAMENTO DE ENSINO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ESPORTE, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento art. 165 da Constituição Federal, no art. 48 §1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas Leis Municipais nº 2.766, de 09 de maio de 2007 e nº 3.153, de 23 de abril de 2009 faz saber a quem interessar possa que fará realizar Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LOO, para o exercício de 2024, no seguinte local, data e horário: Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Araribóia, 491, Centro, Pato Branco/PR. Data – 5 de maio de 2023. Horário – 13h30min.

A audiência será transmitida em live ao vivo pelo endereço eletrônico www.facebook.com/municípiodepato Branco. Podendo qualquer questionamento ser feito pelo e-mail: contabilidade@pato Branco.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3220-1500 e (46) 3220-1562.
Pato Branco, 6 de abril de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Table with columns: Partes, Objeto, Vigência, Foro. Includes sections for MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2023, MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2023.

Table with columns: Partes, Objeto, Vigência, Foro. Includes sections for MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2023, MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2023.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 73/2023 - PROTOCOLO Nº 3819/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: José Nunes De Almeida, pessoa física, inscrito no CPF. 495.810.829-72. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, em atendimento ao resultado de Classificação da Chamada Pública nº 06/2022, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. DOTAÇÃO: 1912-7127; 1914-7129; 1848-7131. VALOR TOTAL: R\$ 28.334,75. Pato Branco, 04 de abril de 2023. Jusara Aparecida de Oliveira Santos - Secretária Municipal de Educação e Cultura. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023 - CONTRATO Nº 349/2022 - TOMADA DE PREÇO N.º 14/2022
PROTOCOLO N.º 363/2022.
PARTES: Município de Pato Branco e S J Prestação de Serviços Ltda. OBJETO: A instalação de piso em manta vinílica e protetor de parede, denominado "bate maca", na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, localizada na Rua: Marechal Deodoro nº: 221, Bairro Cristo Rei, Lote 01 Quadra 1449; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ADITAMENTO: PRAZO: Prorrogação do prazo de execução para mais 60 dias e vigência contratual para mais 150 dias, ou seja, prazo de execução até 05 de junho de 2023, e prazo de vigência até 01 de setembro de 2023. Pato Branco, 05 de abril de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Silvana Gonçalves Da Silva - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - PROCESSO Nº 76/2023 - UASG 450996
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atividades de Promoção de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.841.122,41. JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 14H DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde , no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Samburgaro em Pato Branco – PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacaosaude3@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 05 Abril de 2023. Mariane Aparecida Martinelli – Pregoeira (Portaria n.º 293/2023)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:
ATO DATA ASSUNTO
Decreto nº 8.159 06/04/2023 Nomeia aprovada do Concurso Público.
Decreto nº 8.160 06/04/2023 Nomeia aprovada do Concurso Público.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ.
Edital n.º 007/2023 de 06/03/2023 - Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 de 13/02/2023 SÚMULA: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 de 13/02/2023
Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária
Ordem N.º Classificação Nome do Candidato Nº Protocolo
1 1º Jocieli Cabreiras da Silva 652/23
2 2º Dirnei Ronaldo Dalpizzol 644/23
3 3º Anderson Fernando Gubert 721/23
4 4º Juliano de Oliveira da Silva 799/23
5 5º Lindomar Antonio Guillard 713/23
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3233, de 06 de abril de 2023. Súmula: Autoriza a Contratação Temporária de Servidores, e dá outras providências. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3232, de 06 de abril de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a permutar imóvel e dá outras providências. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.
CONTRATO Nº 45/2023 – Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Contratante: Município de Coronel Vidua, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua - Paraná. Contratada: SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do grupo "A/E" (infecantes e perfuro cortantes) e "B" (resíduos hospitalares), produzidos nas unidades de saúde no território do Município de Coronel Vidua. Valor total: R\$ 148.999,92. Prazo de vigência: 12 meses, de 29.05.2023 a 28.05.2024. Coronel Vidua, 31 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA DE PATO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
PROCESSO Nº 74/2023 - PROTOCOLO Nº 3952/2023

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, eu, Jusara Aparecida de Oliveira Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura, comunicamos a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de dispensa identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo artigo e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando a ratificação da dispensa de licitação e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Robson Cantu, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco – PR.

Empresa: Cooperativa Dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 10.568.281/0001-37, localizada na Rua Cícero Alfama de Oliveira, 295, Centro, Nova Santa Rita-RS, telefone (51) 3465-8348, e-mail vendas@terralivre.coop.br, neste ato representado pelo senhor, Leodimar Antonio Ferreira, portador do CPF: 011.284.170-81, residente e domiciliado em Nova Santa Rita/RS.

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, em atendimento ao resultado de Classificação da Chamada Pública nº 06/2022, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Table with columns: Item, Qtde, Und, Descrição, Valor UN, Valor total. Includes item 1: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ORGÂNICO, composto extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma líquida, engarrafado em embalagem mínima de 1 L; embalagem com rótulo que garanta a qualidade líquida obtida da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 180 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações.

VALOR: O valor ajustado para a execução do objeto do contrato é de: R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - Para Suporte Das Despesas Será Utilizada as seguintes dotações orçamentárias:
a) 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA - 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 123650039.2.357000 Aquisicao de Alimentacao para Pre Escola - 3.3.90.32.05.00.00 MERENDA ESCOLAR - Desdobramento da Despesa - 7127 Fonte..... 1042 Transferencias de Recursos do FNDE (PNAE - Despesa 1912 - Desdobramento 7127;

b) 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA - 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 123650039.2.358000 Aquisicao de Alimentacao para Creches - 3.3.90.32.05.00.00 MERENDA ESCOLAR - Desdobramento da Despesa - 7129 Fonte..... 1042 Transferencias de Recursos do FNDE (PNAE - Despesa 1914 - Desdobramento 7129;

c) 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA - 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 123610039.2.390000 Aquisicao de Alimentacao para Ensino Fundamental - 3.3.90.32.05.00.00 MERENDA ESCOLAR - Desdobramento da Despesa 7131 Fonte..... 1042 Transferencias de Recursos do FNDE (PNAE Despesa: 1848 – Desdobramento 7131.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
A Contratação visa atender as diretrizes operacionais da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, onde prevê o atendimento de necessidades nutricionais básicas dos alunos matriculados, no mínimo 200g/aluno/semana de frutas e hortaliças, proporcionando alimentação balanceada, cumprimento da Lei nº 11.947/2009 onde que determina que, no mínimo 30% dos recursos recebidos do governo federal sejam destinados à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Os produtos adquiridos serão distribuídos para Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil como complemento para a alimentação escolar servindo de incentivo a alimentação saudável, assim como o desenvolvimento regional da agricultura familiar. 3.2. Em virtude do resultado da Chamada Pública 06/2022, com fulcro no art. 14, parágrafo 1º da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, se faz necessário fazer a contratação através de dispensa de licitação.

Jusara Aparecida de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
De acordo com a Dispensa acima
Robson Cantu – Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE Nº 32/2021
CONTRATADA: ANA CRISTINA GEMLI COSTELA
CÍPULA 1598-00
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 24 de março de 2023 até 23 de março de 2024.
Cláusula Segunda – Valor
Fica reajustado o valor contratual em 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre março de 2022 a fevereiro de 2023, passando a ser:
Item Descrição VALOR mensal contratado REAJUSTE INPC NOVO VALOR mensal
1 CARGAS DE CASCALHO nas proximidades da Comunidade de Santa Catarina R\$ 2.499,90 5,47% 2.636,64
Cláusula Terceira – Disposições Gerais
Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 05 de abril de 2023.
Nilson Antonio Ferviani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 13/2023 PROCESSO: 75/2023
CONTRATANTE: Município De Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54.
CONTRATADA: EAC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.173.486/0001-01. OBJETO: Inscrição de capacitação presencial no curso "Retenção INSS e IRRF - EFD Reinf e DCTF Web", atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00.
DOTAÇÃO: 308-17713; 349-17714. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05 de Abril de 2023.
Alaxandro Rodrigo Dal Piva – Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 61/2023. DISPENSA Nº 21/2023 - PROCESSO Nº 72/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Cooperativa da Integração do Leite e Empreendedores Familiares Rurais – COOPRILEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.789.520/0001-41. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 15.920,00. Pato Branco, 05 de abril de 2023. Itacir Festuggato – Representante Legal. Prefeito – Robson Cantu.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
Edital nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria nº 1960/2023, de 22 de fevereiro de 2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita e títulos dos candidatos ao Processo Seletivo nº 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Table with columns: FONDAU/DILOGO (A), INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Table with columns: PROFESSOR 20 HORAS, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
Edital nº 04/2023

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

- Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita
PT - Nota da Prova de títulos
NF - Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade; dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Matemática.
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
Edital nº 04/2023

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPEJARA D' OESTE - PR, 06 de abril de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito de Itapejara D'Oeste - PR.

CLEVERSON ALUISIO JULIANI
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
Da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE

VIRAR
ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasinhos de plantas.



Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE

46. 3220-2066
diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066